sousel

SERVIÇO ATENDIMENTO	INFORMAÇÃO	DESPACHO
REQº Nº. GUIA		
DATA		
O FUNCIONÁRIO		
SERVIÇOS ADM.DUAQI		
REQºPROCº	DATA	DATA
O FUNCIONÁRIO	O RESPONSÁVEL	0

EX.MO. SENHOR.

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SOUSEL									
Isenção de Controlo Prévio — Dever de Conservação									
REQUERENTE									
NOME									
DOMICILIO/SEDE					Nº		LC	OTE	
C.POSTAL	FF	REGUESIA				CONC	ELHO		
IDENT. FISCAL	E	3.1./c.c.			VALID	ADE			
CONTATO			E-MAIL			<u> </u>			
		<u>'</u>							
	REPRESENTA	ANTE *(PRE	ENCHIMEN	O OBRIGATÓRI	O, SE APLIC	CÁVEL)			
NOME					I	<u> </u>			
DOMICILIO/SEDE					Nº			OTE	
C.POSTAL		REGUESIA				CONCE	LHO		
IDENT. FISCAL	В	.ı./c.c.				VALIDADE			
CONTATO	Т		E-MAIL						
QUALIDADE DE	Representante l	egal	ı	Mandatário		☐ Ges	stor de	Negóci	os
QUALIDADE DE	Outros								
As notificad	ções/comunicações do mun			OMUNICAÇÕES					
	efone	neipio deve	E-mail	idas para		☐ C	TT		
☐ Reque	erente			☐ Represer	ntante				
			PEDI	00					
Na seguência da notifi	cação recebida através do ofí	ício nº			em comunic	car a V. Exa.	a intenca	ão de exe	ecutar operação
urbanística, isenta de controlo prévio, nos termos da alínea g) nº1 do artigo 6º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação: As obras necessárias para cumprimento da determinação prevista nos n.ºs 2 e 3 do artigo 89.º "Dever de conservação";									
Execução de obras determinadas, de acordo com o nº1 do artigo 27.º "Obras ou intervenções coercivas" do Decreto-Lei nº.140/2009, de 15 de julho, na									
sua redação atual;									
Descrição dos trabalhos:									
Descrição dos trabalhos:									
De acordo com o artigo 80º-A, informa que irá dar início aos trabalhos em/ e que o encarregado pela execução dos mesmos é									
pelo período de DIAS/MESES (riscar o que não interessa).									
<u> </u>	<u> </u>								

Identificação do(s) prédio(s) objeto da pretensão:				
Sito(a) em, freguesia de,	, inscrito na matriz predial urbana			
sob o artigoº e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º				
Código de acesso à certidão permanente do registo predial				
Coordenadas geográficas:				
Latitude: Longitude:				
	* Preencher de forma legível			
ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS Em conformidade com o RJUE e Portaria nº71º-A/2024 de 27 de fevereiro, junta os elementos assinalados:				
Requerente – Pessoa Singular: Cartão de Cidadão ou B.I. e Cartão de Contribuinte;				
Requerente – Pessoa Coletiva: Certidão Comercial Permanente ou Código de Acesso à Certidão Comercial Permanente	-l~~			
Indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pe	eia operação urbanistica; quando			
omisso, a respetiva certidão negativa do registo predial.				
Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da opera	ação ou da atribuição dos poderes			
necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1;				
Planta de Localização				
CLÁUSULA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	- (-)			
A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e na Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD em Portugal, relativamente à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos. Direitos dos titulares de dados A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito da reitificação, o direito ao apagamento "a ser esquecido", o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de eoposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis. Direito à Informação — nos termos dos n°s. 1 e 2 do artº 13 Responsável pelo tratamento dados → Município de Sousel; → Câmara Municipal de Sousel→ Serv. Intervenientes no processo; • Contacto do Encarregado da Proteção de Dados → rgpd@cm-sousel.pt / 268550119; • Finalidades do tratamento → os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido; • Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais intervenientes no processo; • Tempo de conservação dos dados → durante o período necessário a dar cumprimento a obrigações legais, nos termos de legislação específica em vigor, bem como arquivística. • Os dados disponibilizados podems er acedidos e alterados pelo titular				
PEDE DEFERIMENTO PEDDESCENTANTE				
☐ REQUERENTE ☐ REPRESENTANTE				
ASSINATURA	TA/			
CONFERIDA PELO C.C. №				
O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.				
O pedido está instruído com os elementos supra indicados pelo requerente.				

Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite.				
INFORMAÇÕES DO SERVIÇO				
O Serviço de Atendimento		Data		